



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei nº 45, de 05/11/2020.

Autoria: Prefeita Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

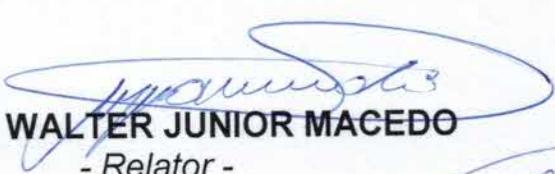
O presente Projeto de Lei dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências. Compete a esta Comissão Permanente avaliar a matéria sob o ponto de vista orçamentário, econômico e financeiro. É realmente ausente na Lei Orçamentária vigente, a dotação que ora se pretende criar, sendo elemento a ser preponderantemente observado para a autorização legislativa na modalidade de Crédito Especial, estando, portanto, orçamentariamente adequado. Os aspectos econômico e financeiro estão preservados pela própria natureza e finalidade da matéria, qual seja receber recursos financeiros do Governo Federal (FUNASA) para aplicação e investimentos em Assentamentos de nosso Município, melhorando a qualidade de vida de nosso povo. Enfim, por todos os ângulos observados, a matéria é orçamentariamente, financeiramente e economicamente viável à Municipalidade.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.


Carlos Siqueira


Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Relator -

